



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE
PRO-REITORIA DE ENSINO
COORDENAÇÃO DE ACESSO DISCENTE**

**RETIFICAÇÃO 01 EDITAL Nº 19/2024-PROEN/IFRN
PROCESSO SELETIVO PARA CURSOS SUPERIORES DE GRADUAÇÃO**

– 2º SEMESTRE DE 2024 –

No item 19.1, inciso I, alínea a, em que se lê

- a) Histórico Escolar apresentando todas as séries cursadas no ensino médio (frente e verso, se houver); ou

Leia-se

- a) Histórico Escolar apresentando todas as séries cursadas no ensino médio (frente e verso, se houver) e devidamente assinado pela instituição. O Histórico Escolar deve ter carimbo e assinatura do responsável pela instituição escolar ou, no caso de assinatura digital, mecanismos de segurança que permitam validar sua autenticidade; ou

Natal/RN, 24 de julho de 2024.

**José Everaldo Pereira
Coordenador de Acesso Discente**